



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Memorando nº 1051/2023 - SEMAD

Santa Bárbara do Pará (PA), 15 de dezembro de 2023.

A Comissão Permanente de Contratação - CPC

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, INCLUINDO DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ESCOLHA E CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL EM CADA SETOR, ASSESSORIA COMPLETA PARA COLETA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS QUINZENAIS DE ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TODA TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI N. 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009, CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS ÓRGÃOS DE CONTROLES.

CONTRATO Nº: 20210059

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6/2021-00007

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

Honrado em cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar a prorrogação da vigência do contrato nº 20210059 nos autos do art. 57, inciso II da lei nº 8.666/1993, oriundo do processo licitatório nº 6/2021-00007, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, INCLUINDO DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ESCOLHA E CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL EM CADA SETOR, ASSESSORIA COMPLETA PARA COLETA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS QUINZENAIS DE ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TODA TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI N. 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009, CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS ÓRGÃOS DE CONTROLES. Sabendo que este serviço é de natureza contínua, e trata-se também do interesse público pela relevância para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, faz necessária a prorrogação referente ao contrato supracitado.

Sendo só o que se apresenta para o momento, renovo votos de estima e considerações.

Respeitosamente,

CELMA REGINA
ALMEIDA
COLARES:57479682204
CELMA REGINA ALMEIDA COLARES
Secretaria de Administração

Assinado digitalmente por CELMA REGINA ALMEIDA
COLARES:57479682204
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Recarga
(Requisito de Brasil - SSB), OU=RSB e-CPC A3, OU=VALID,
OU=RSB-DNA, OU=Presencial, OU=57479682204, CN
=CELMA REGINA ALMEIDA COLARES:57479682204,
C=Brasil
Foi por PDF Reader Versão: 12.1.1





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DOTAÇÃO Nº 15.12.0054.2023

A Sr.
Marcus Leão Colares
Prefeito

Em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos por meio deste, informar a existência de crédito orçamentário previstos na Lei Orçamentária Anual bem como ao estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejado pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

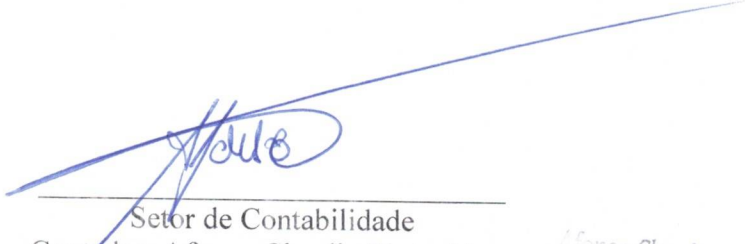
Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços Técnicos Profissionais de Assessoria e Consultoria Pública, incluindo diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação a transparência pública, escolha e capacitação de servidor responsável em cada setor, assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, relatórios quinzenais de acompanhamento e implantação de toda tecnologia necessária para publicação constantes das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei Nº 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 464/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros órgãos de controle.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

04.04 – Assessoria Técnica

Dotação Orçamentária: 04 122 0008 2.017 – Gestão da Assessoria Técnica
Classificação econômica: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria .
Subelemento – 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Santa Bárbara do Pará, 15 de dezembro de 2023.


Setor de Contabilidade
Contador: Afonso Claudio Pinto Alves
CRC Nº PA- 021128/O-8

Afonso Claudio Pinto Alves
CRC nº PA-021128/O
CORECON nº PA-3343